

Regulamento do Laboratório de Educação Digital - LED



Agrupamento de Escolas
Miranda do Corvo

LED

LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL



Regulamento do Laboratório de Educação Digital -LED

1. Disposições Gerais

- 1.1. Este regulamento estabelece normas para o uso do Laboratório de Educação Digital, promovendo a organização, segurança e eficiência.
- 1.2. O espaço destina-se ao uso educacional, incentivando a aprendizagem inovadora, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.
- 1.3. Todos os utilizadores devem respeitar este regulamento, garantindo um ambiente inclusivo e colaborativo.

2. Acesso e Uso

- 2.1. O acesso ao laboratório será permitido apenas durante os horários disponibilizados e após agendamento/requisição através do seguinte link:

<https://calendar.app.google/3Y2M9JxTSFRbcr5>

- 2.2 O responsável pela requisição deverá ser um docente autorizado, identificado no formulário, e será responsável pela supervisão durante o período de utilização da sala.

- 2.3 No formulário de requisição, o utilizador deverá indicar claramente as áreas a serem ocupadas, selecionando entre as opções disponíveis, tais como; multimédia, steam, impressora 3D, etc.

Deverá ser fornecida a quantidade de alunos envolvidos na atividade.

- 2.4 O agendamento/requisição da sala LED pode ser feito com 15 dias até 24 horas de antecedência. Cada agendamento só pode ser feito no máximo para duas horas/sessões consecutivas.

- 2.5. A entrada no espaço da sala LED requer autorização de um responsável ou professor.

- 2.6. Alunos ou visitantes só poderão entrar acompanhados por um responsável autorizado.

3. Normas para Utilização dos Equipamentos

- 3.1. Os equipamentos devem ser utilizados exclusivamente para atividades relacionadas aos objetivos do laboratório.

- 3.2. Antes do início de cada sessão na Sala LED, o professor responsável deverá realizar um registo de verificação de material, assegurando-se de que todos os equipamentos necessários estão presentes e em perfeito estado de funcionamento.

- 3.3. É proibido alterar configurações, instalar ou remover programas.

3.4. Os dispositivos devem ser manuseados com cuidado. Qualquer dano causado será responsabilidade do utilizador.

3.5. Os utilizadores devem salvar seus arquivos em dispositivos pessoais.

4. Regras de Conduta

4.1. Mantenha o silêncio no ambiente, respeitando os demais utilizadores.

4.2. É proibido o consumo de alimentos e bebidas no interior do laboratório.

4.3. Todo comportamento disruptivo ou uso inapropriado do espaço resultará em advertências ou sanções.

5. Segurança e Sustentabilidade

5.1. Não é permitido modificar a estrutura elétrica, cabos ou dispositivos do laboratório.

5.2. Desligue os equipamentos ao término do uso, quando aplicável, para poupar energia.

5.3. Reporte imediatamente qualquer avaria ou problema técnico ao responsável pelo espaço através deste link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRa6xn4M5es_raNt5avLnbN1yoqboUjnWjV_k97SRsLi0yL-g/viewform?usp=header

6. Inclusão e Acessibilidade

6.1. O laboratório está comprometido em garantir a acessibilidade a todos, incluindo recursos como softwares de leitura de tela e mesas ajustáveis.

6.2. Recursos adicionais, como assistência técnica ou dispositivos especiais, poderão ser disponibilizados mediante solicitação.

7. Penalidades

7.1. O não cumprimento das normas poderá resultar em restrições temporárias ou permanentes de acesso ao laboratório.

7.2. Danos materiais causados por negligência serão cobrados ao utilizador infrator.

8. Revisão e Atualização

8.1. Este regulamento será revisado anualmente para atender às necessidades da comunidade e acompanhar a evolução tecnológica.

8.2. Sugestões e dúvidas podem ser encaminhadas aos responsáveis através do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf550CkE37hSCxbxRQtmhMvaaF6r1zfD-rageuvckqKpkIE6Q/viewform?usp=header>

Coordenador Led:

Vítor Ribeiro